



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 015/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10º, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSCB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de coordenadores de NDEs para criação de proposta(s) de reformulações dos PPCs CFA/LI Artes CSC:

Da composição da comissão:

Prof. Augustin de Tugny (SIAPE 1706813)

Profa. Clarissa Santos Silva (SIAPE 3028963)

Profa. Dodi Leal (SIAPE 3072719)

Prof. Éder Rodrigues (SIAPE 1805492)

Prof. Sérgio Cerqueda (SIAPE 1467704)

Art. 2º: Dos objetivos da comissão: preparar propostas para a reformulação dos PPCs dos cursos de graduação do CFA/LI Artes CSC, em vista de novas diretrizes nacionais para as licenciaturas, para a inclusão de CH de extensão nas matrizes curriculares da graduação e para reformulação da CH e teor da Formação Geral e suas implicações na matriz geral de ofertas de CCs. A comissão deverá apresentar aos colegiados a primeira proposta de reformulação dos PPCs até setembro de 2020, e os colegiados deverão analisar as propostas e deliberar sobre as versões finais dos PPCs reformulados até dezembro de 2020. Após essa etapa os PPCs reformulados seguirão para Congregação e Câmara de Graduação. A comissão deverá se referenciar pelo MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2020 da DEA, pela resolução 10/2020 da UFSCB, que estabelece novas regras para a Formação Geral, e demais resoluções que balizam a criação de PPCs na UFSCB.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 29 de junho de 2020

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes
SIAPE 1129648